

IRPF 2026: como proceder em caso de divergências na declaração

Informe de Rendimentos emitido pela Previ deve ser a base de preenchimento

Como divulgado anteriormente, em notícias de [março](#) e [abril](#), alguns associados têm relatado diferenças entre as informações contidas na Receita Federal (especialmente na declaração pré-preenchida) e aquelas constantes no Informe de Rendimentos disponibilizado pela Previ. Essas diferenças vêm ocorrendo principalmente nos casos em que o associado possui isenção por moléstia grave ou exigibilidade suspensa, obtidas em 2025.

A Previ tem acompanhado o tema de forma contínua junto à Receita Federal e vem contribuindo para o adequado alinhamento das informações.

As orientações para os associados permanecem as mesmas já divulgadas:

- o Informe de Rendimentos disponibilizado pela Previ deve ser utilizado como base para o preenchimento da declaração;
- caso sejam identificadas diferenças em relação à declaração pré-preenchida, é importante ajustar manualmente as informações antes do envio, utilizando os dados do Informe de Rendimentos;
- eventuais mensagens ou apontamentos apresentados no encerramento da Declaração de Ajuste Anual não caracterizam situação de malha fina. Se a declaração estiver preenchida de acordo com o Informe de Rendimentos, não é necessário realizar correções;
- nessa situação, a orientação é aguardar a atualização e o reprocessamento das informações pela Receita Federal.

A atualização e o reprocessamento das declarações pela Receita Federal continuarão mesmo após o encerramento do prazo de entrega. Dessa forma, a regularização de eventuais pendências pode ocorrer mais tarde, conforme a análise e a atualização das informações pela Receita, sem necessidade de nova ação por parte do associado.

Por que há divergência?

Desde o ano passado, a forma de extração dos registros de informações fiscais pela Receita Federal está diferente. Antes, o órgão se baseava em um documento anual, a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (Dirf). Atualmente, as informações são obtidas de outras bases, como a EFD-Reinf e o eSocial, que são transmitidas mensalmente e consideram as mais variadas verbas que transitam em folha e, muitas vezes, distorcem sua classificação.

A adequação e a integração dessas informações na declaração pré-preenchida estão condicionadas ao cruzamento com outras bases de informação agora utilizadas pela Receita Federal. É esse emparelhamento de dados que tem levado à sinalização de divergências.

Como em toda mudança, há um período de transição e adaptação ao novo modelo. Mas, em breve, as atualizações estarão concluídas e as informações regularizadas.

Descomplica Previ: reorganize sua vida financeira

Conheça as soluções disponíveis para ajudar você a renegociar compromissos, aliviar o orçamento e recuperar o equilíbrio financeiro

A organização da vida financeira faz parte do cuidado com o presente e com o futuro. E com o Descomplica Previ, participantes ativos, aposentados e pensionistas que estejam enfrentando dificuldades financeiras podem aproveitar as opções que a Entidade oferece para equilibrar seu orçamento.

Mais do que oferecer crédito, o Descomplica Previ busca ampliar o conhecimento sobre alternativas que podem ajudar o associado a reorganizar suas finanças, reduzir o peso das parcelas mensais e recuperar a tranquilidade financeira. O lançamento do programa acontece durante a Semana Nacional de Educação Financeira (Enef), iniciativa do Governo Federal que reforça a importância da educação financeira e previdenciária para a qualidade de vida das pessoas.

O superendividamento é uma realidade que pode afetar qualquer pessoa. Muitas vezes, ele acontece pela soma de diferentes compromissos financeiros, como empréstimos, financiamentos e outras linhas de crédito, que acabam comprometendo uma parcela significativa da renda mensal e trazendo insegurança para o dia a dia.

Cuidar da saúde financeira também é uma forma de cuidar das pessoas. Por isso, a Previ disponibiliza alternativas para ajudar você a reorganizar seus compromissos financeiros de acordo com sua realidade.

Conheça as opções disponíveis

Empréstimo Simples (ES)

O Empréstimo Simples é uma alternativa para os participantes que desejam reorganizar dívidas de maior custo em outras instituições, com taxas competitivas. Para solicitar, basta acessar o Autoatendimento do site, opção [Empréstimos e Financiamentos > Empréstimo Simples - Simular e Contratar](#), ou no App Previ, opção Empréstimo Simples.

ES Renegociação

A modalidade ES Renegociação permite reduzir o valor atual da prestação mensal pelo alongamento do prazo, trazendo mais fôlego ao orçamento. Entre as condições da modalidade, estão:

- redução do valor da parcela mensal;
- prazo de até 120 meses;
- sem cobrança de IOF;
- manutenção do saldo devedor original;
- nova prestação cobrada a partir do mês seguinte à contratação.

Para contratar o ES ou o ES Renegociação, acesse o Autoatendimento no site, opção [Empréstimos e Financiamentos > Empréstimo Simples - Meus Empréstimos](#), ou no App Previ, opção Empréstimo Simples.

ES Reescalonamento

O ES Reescalonamento é exclusivo para participantes que estejam com margem consignável negativa, ou seja, em situação de maior comprometimento da renda.

Nessa modalidade, é possível alongar o prazo do contrato, reduzindo o valor das prestações e adequando os pagamentos à capacidade financeira do participante.

Entre as condições da modalidade, estão:

- não prevê liberação de novo crédito;
- permite reorganizar as parcelas do contrato existente;
- pode ser utilizado inclusive em situações de inadimplência;
- prevê o alongamento do prazo de acordo com a margem consignável e a idade do participante.
- durante a vigência, não é possível contratar outros empréstimos, inclusive o ES 13º.

Para solicitar o ES Reescalonamento, faça sua solicitação por meio do [Fale Conosco](#), no site Previ, ou entre em contato com a Central de Atendimento no telefone 0800-729-0505, e aguarde o retorno com a simulação da operação.

Operações Inadimplentes

Participantes com parcelas em atraso também contam com canais específicos de atendimento para regularização:

- até 60 dias de atraso: regularização pelo Autoatendimento do site ou App Previ, opção Empréstimo Simples > Meus Empréstimos > Prestações em Atraso;
- acima de 60 dias: a Previ conta com parceiros habilitados que entram em contato para orientar sobre as alternativas disponíveis e apoiar na regularização do atraso. Caso você não tenha recebido esse contato, envie sua mensagem pelo [Fale Conosco](#) do site para obter mais informações.

Os participantes com financiamento imobiliário inadimplente também possuem condições especiais para regularização de suas dívidas. O contato também deve ser efetuado pelo Fale Conosco do site, para obter mais informações.

Você não precisa enfrentar isso sozinho

Dificuldades financeiras podem acontecer em diferentes momentos da vida. Buscar ajuda e conhecer as alternativas disponíveis é um passo importante para recuperar o equilíbrio financeiro e planejar o futuro com mais segurança.

Fonte: [Previ](#), em 22.05.2026.